



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 246/2023

Processo Número: 14332/2023 | Data do Protocolo: 23/05/2023 14:12:18

Autoria: **Donato**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer que se officie ao Senhor Secretário da Fazenda e Planejamento para prestar as informações elencadas.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Senhor Secretário da Fazenda e Planejamento, Sr. Samuel Kinoshita, requisitando-lhe as informações a seguir:

1 - Em 2014, a Fazenda Pública Estadual iniciou processo de execução fiscal contra a REFINARIA DE PETROLEO DE MANGUINHOS S.A., assim como há em tramitação no TJ/SP uma ação judicial (Processo nº 114591-92.2018.8.26.0050) sobre dívidas de ICMS da mesma empresa. Questionamos se há alguma iniciativa em andamento pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado para cobrança dessas dívidas.

2 - Qual o montante atualizado da dívida da REFINARIA DE PETROLEO DE MANGUINHOS S.A., FERA LUBRIFICANTES LTDA e FLAG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, dentre outras relacionadas direta ou indiretamente ao Sr. Ricardo Andrade Magro?

3 - As empresas referidas na pergunta anterior encontram-se em atividade? Se sim, declaram o ICMS e o ICMS-ST devido ao Estado, pagando-os regularmente?

4 - Caso não estejam em dia com o fisco, quais são as medidas que estão sendo adotadas pela SEFAZ/SP para coibir essas práticas de sonegação?

5 - As referidas empresas estão em conformidade com a Legislação Tributária Paulista que regula a atuação das empresas do setor de combustíveis no Estado de São Paulo?

6 - Quais são as Delegacias Regionais Tributárias de jurisdição das empresas (CNPJs de maior faturamento nos últimos 3 anos) FERA LUBRIFICANTES LTDA e FLAG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA?

Em 2020, foram veiculadas notícias indicando a existência de uma forte ligação entre os Senhores Luiz Claudio Rodrigues Carvalho (ocupou diversos cargos na SEFAZ/SP e é ex-secretário da Fazenda de SP e RJ) e Wildson Gonçalves de Melo (auditor fiscal de São Paulo e antigo assessor de Luiz Claudio Rodrigues Carvalho, atualmente Assessor Especial na SEFAZ/RJ) com o Sr. Ricardo Magro. O senhor tem conhecimento destas relações? Há alguma relação destes senhores com algum servidor em posição estratégica na SEFAZ/SP?

JUSTIFICATIVA

O combate a sonegação fiscal é uma das tarefas precípuas da Pasta de Fazenda e Planejamento, assim como é tema afeto a essa Casa Legislativa ao exercer seu papel fiscalizatório.





A ação judicial referida neste requerimento demonstra que uma única empresa, a REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS S/A, empresa do grupo do famoso empresário Ricardo Magro, é devedora de uma quantidade significativa de ICMS (R\$ 569.647.852,83), além de, nas palavras do Ministério Público do Estado de São Paulo, tratar-se de:

“devedora contumaz, que se utiliza da apropriação do ICMS como forma de custear a sua atividade comercial. E, segundo informações da Procuradoria Geral do Estado, assim agindo empresa já suprimiu aos cofres públicos do Estado de São Paulo o montante de R\$ 2,7 bilhões de reais, sendo a quase totalidade dos débitos de ICMS – ST declarado e não pago”[1]

Matéria da Carta Capital[2], em 2021, demonstra a luxuosa vida do referido empresário em Miami, enquanto no Brasil deve valores superiores a R\$ 10 bilhões. A mesma matéria expõe uma série de empresas pertencentes ao empresário e como se organizam nas sonegações: Refit (nome atual da Refinaria de Manguinhos), Tiger Oil, Arrows Petróleo do Brasil, Inca Combustíveis, Rodopetro, Dínamo, Manguinhos Distribuidora, TA Oil Distribuidora de Petróleo, 76 Oil Distribuidora de Combustível, dentre outras.

Como agravante, uma coluna do Jornal Correio da Manhã[3], em 2020, denuncia supostas relações entre o ex-secretário da Fazenda do Rio de Janeiro e de São Paulo, Luiz Cláudio Carvalho, com o grupo Refit e o empresário Ricardo Magro. De acordo com a coluna, as relações começaram em São Paulo na época em que Luiz Cláudio cuidava, na Secretaria da Fazenda paulista, do setor que atendia a área de combustíveis. A notícia também envolve o nome do auditor fiscal de São Paulo, Wildson Gonçalves de Melo.

Tendo em vista todo o exposto, o presente requerimento visa obter informações atualizadas sobre o caso em questão, com o intuito, sobretudo, de contribuir no combate à sonegação fiscal, um dos grandes males a serem enfrentados pelas Administrações Fazendárias de todo Brasil.

[1] Trecho que compõe os autos do processo 0114591-92.2018.8.26.0050, pág. 664.

[2] <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-doce-vida-de-um-sonegador-brasileiro-nos-eua/>

[3] <https://www.jornalcorreiodamanha.com.br/colunistas/claudio-magnavita/2652-coluna-magnavita-estranha-relacao>

Donato



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Donato** em **23/05/2023 13:21**

Checksum: **D222D416DE5BAA06FF6182E1843E2F51BD3B49EF79D1E0676945C93FC53709EF**

